



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº **562/2023**

Processo Número: **10124/2023** | Data do Protocolo: 19/04/2023 15:26:07

Autoria: **Monica Seixas do Movimento Pretas**

Coautoria:

Ementa: Dispõe sobre a autorização de celebração de convênio entre a Secretaria Estadual da Educação e as prefeituras municipais, com o objetivo de disciplinar a participação dos profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no atendimento psicossocial dos estudantes da rede pública formal de ensino.





Projeto de Lei

Dispõe sobre a autorização de celebração de convênio entre a Secretaria Estadual da Educação e as prefeituras municipais, com o objetivo de disciplinar a participação dos profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no atendimento psicossocial dos estudantes da rede pública formal de ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Estadual da Educação compromissada a celebrar convênio com as Prefeituras Municipais para disciplinar a atuação de profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atendimento psicossocial dos estudantes da rede pública formal de ensino

Artigo 2º. O convênio terá por objetivo estabelecer a cooperação dos partícipes na execução do programa Escola Mais Segura instituído pela Secretaria de Educação.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Artigo 4º. O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, em caráter de urgência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diversas iniciativas têm intensificado seus esforços nas últimas semanas para alcançar a meta de garantir a segurança nas escolas, com foco na proteção das crianças e adolescentes. No entanto, construir essa proteção é uma tarefa complexa e requer a participação de diversas áreas, indo além das instituições de ensino e das famílias, e não se limitando apenas ao fortalecimento das políticas de policiamento ostensivo.

Entre as iniciativas está o Programa Escola Mais Segura, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), que envolve ações em quatro eixos principais para tornar a escola um ambiente mais seguro. De acordo com o programa, a Seduc-SP entende que a violência escolar não se resolve apenas com mais policiamento, mas, sim, envolvendo diversos atores do governo e da sociedade.





Neste sentido a parceria entre o CRAS e a Secretaria da Educação é fundamental para garantir à comunidade escolar apoio na resolução das dificuldades de convívio e cuidados com os filhos, bem como fortalecer a convivência com a família e com a comunidade e, assim, permitir uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos, principalmente para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo de extrema importância para garantir a promoção de políticas públicas integradas e ações coordenadas entre as áreas de assistência social e educação.

Sala das Sessões, em

a) Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 19/04/2023 15:04

Checksum: **9CF71E375C752562E9C3CF4A8B325361F3658909889AD05419B661FDD2FEBAF3**

